



# Feira da Bondade 2019 terá mais de 40 instituições participantes



Maior evento de filantropia do sul capixaba, a 36ª Feira da Bondade 2019

acontecerá de 13 a 15 de setembro, no Parque de Exposições Carlos Caiado

Barbosa, no bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim. **p. 3**



**Sala do Empreendedor divulga calendário de atendimento de setembro** **p. 4**



**Seminário de Direito do Consumidor terá palestrantes renomados** **p. 5**



**Prefeitura auxilia produtores rurais a declararem ITR** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Feira da Bondade 2019 terá mais de 40 instituições participantes



A 36ª edição do evento será de 13 a 15 de setembro, no Parque de Exposições de Cachoeiro

Maior evento de filantropia do sul capixaba, a 36ª Feira da Bondade 2019 acontecerá de 13 a 15 de setembro, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim.

O evento contará com a participação de mais de 40 instituições sociais. Entre elas, entidades que trabalham em prol de grupos menos favorecidos ou com necessidades especiais, como, por exemplo, o Grupo Beneficente Princesa do Sul, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), a Associação dos Deficientes Físicos do Espírito Santo (Adesa) e a Associação dos Surdos de Cachoeiro (Assurci).

Instituições atuantes nas áreas do esporte e cultura também estarão presentes no evento, como é o caso de Associação Esportiva Futebol Clube Projeto Molecada Primeiro Mundo e o Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde. Para todas elas, será uma oportunidade para apresentar suas ações sociais aos visitantes e arrecadar fundos que contribuam para dar continuidade às atividades.

Neste ano, a festa, que é organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), tem por tema “Família Solidária” e apresentará uma vasta programação com atrações para todas as idades.

Um dos objetivos da Semdes, com a temática escolhida, é estimular o voluntariado entre as famílias, possibilitando que elas tenham contato com as entidades participantes e conheçam os trabalhos filantrópicos que são realizados na cidade.

“Muito nos alegra a participação de instituições que buscam fazer o melhor para a nossa população. Desejamos que as famílias de Cachoeiro aproveitem não apenas as atrações e o divertimento, mas que elas também tenham momentos de reflexão e solidariedade”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## Programação

No evento, além de encontrar diversificada oferta gastronômica comercializada pelas entidades participantes, a população também

poderá apreciar shows, atrações para o público infantil, homenagens e parque de diversões. A programação completa será divulgada em breve.

## Confira as entidades participantes:

- . Lar João XXIII
- . Natal Solidário
- . Clube de Jovens - Conexão Jovens
- . Projeto Nossa Criança
- . Associação Espírita Beneficente Instrutiva Jerônimo Ribeiro
- . Associação Beneficente Evangélica Cachoeirese (Assobee)
- . Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde
- . Hospital Infantil Francisco de Assis
- . Federação das Associações e Movimentos Populares (FAMMOPOCI)
- . Grupo Esperança Viva
- . Estrela do Norte Futebol Clube
- . Grupo Beneficente Princesa do Sul
- . Associação Esportiva Futebol Clube: Projeto Molecada Primeiro Mundo
- . Comunidade Nossa Senhora Aparecida Monte Belo
- . Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca)
- . Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim (GAPCCI)
- . Centro de defesa dos Direitos Humanos (CDDH)
- . Grupo Folclórico Tsunami
- . Núcleo Pedra
- . Grupo Escoteiro Baden Powel
- . Espaço Criança Feliz
- . Baú de Ideias
- . Comunidade Santa Rita de Cássia
- . Associação de Proteção e Assistência às Condenadas (APAC Feminina)
- . Ministério Momentos de Paz
- . Núcleo de Apoio à Vida de Cachoeiro de Itapemirim (NAVICIT)
- . Projeto Bem Me Quer Feliz
- . Projeto Semear: Associação Cultural e Educacional Presbiteriana
- . Igreja Evangélica Missionária Vale das Bênçãos
- . Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim
- . Comunidade Beneficente Espírita do Amor (COBEA)
- . Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim – Princesa do Sul
- . Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim
- . Associação Pais de Autistas de Cachoeiro de Itapemirim (APACHES)
- . Instituto Gláuber Coelho
- . Projeto Social Mãos que se unem
- . Criança Feliz Brinquedo Sim
- . Encontro conjugal Paróquia São Pedro
- . Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim (APAE)
- . Loja Maçônica Monastério Sinai
- . Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim Sul

# Sala do Empreendedor divulga calendário de atendimento de setembro

No mês de setembro, a Sala Itinerante do Empreendedor, da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, continuará a visitar bairros e distritos do município para incentivar aqueles que querem abrir ou gerenciar melhor os próprios negócios. As visitas começam já na segunda-feira (2), pelo BNH de Cima.

A ação tem sido promovida, regularmente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), em parceria com o Procon municipal, com a finalidade de levar os serviços públicos para mais perto da população. Neste mês, entretanto, ela terá novidades. Devido a uma parceria com empresas privadas, ela funcionará todas as quintas do mês no pátio da Zanemaq, com energia e internet cedidos.

A iniciativa promete incrementar a oferta de serviços, permitindo que ocorra a formalização de empresas e obtenção de crédito produtivo, desde que os interessados levem os documentos necessários, além das orientações que tradicionalmente são prestadas nas ocasiões de expediente da Sala Itinerante.

Para obter o microcrédito, é necessário levar Carteira de Identidade e CPF da pessoa que está pleiteando o empréstimo e do cônjuge, comprovante de residência, certidão de estado civil, os mesmos documentos do avalista e CNPJ da empresa, caso ela esteja registrada.

Para a formalização, é necessário consulta prévia aprovada pela prefeitura, comprovante de residência, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e recibo da declaração do Imposto de Renda (caso tenha declarado).

“O objetivo dessa ação é levar comodidade aos empreendedores formais e informais do município. Neste mês, em parceria com empresas, além das orientações, será possível realizar a



As visitas começam na segunda-feira (2), pelo BNH de Cima

formalização de novos microempreendedores individuais e acesso ao crédito, de forma gratuita, o que proporcionará uma série de benefícios, dentre os quais estão a possibilidade de emitir notas fiscais, ter acesso a serviços e a produtos bancários específicos”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

## Confira as datas e locais:

- 02 e 03 – no Bairro Dr Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), em frente à Quadra de Esportes, próximo ao “Cantinho da Kika”;
- 05 – no Bairro Elpidio Volpini (Valão), no pátio da empresa Zanemaq;
- 09 e 10 – no Bairro Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), em frente à Quadra de Esportes, próximo ao Supermercado Otavarp;
- 12 – no Bairro Elpidio Volpini (Valão), no pátio da empresa Zanemaq;
- 16 e 17 – no Distrito de Conduru, próximo à Padaria e Confeitaria Santa Rita;
- 19 – no Bairro Elpidio Volpini (Valão), no pátio da empresa Zanemaq;
- 23 e 24 – no Distrito de Itaoca, em frente à Quadra de Esportes, em frente à EEFEM Prof. Petronilha Vidigal;
- 26 – no Bairro Elpidio Volpini (Valão), no pátio da empresa Zanemaq.

# Polo UAB de Cachoeiro formará novos especialistas em gestão em saúde

O polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em Cachoeiro de Itapemirim, realiza, nesta segunda-feira (2), a aula inaugural do curso de Especialização de Gestão em Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Será a partir das 18h, no auditório da UAB, localizado em Morro Grande.

Ofertado pela terceira vez na cidade, o curso é voltado para profissionais da área da saúde, como médicos, dentistas e enfermeiros. O processo seletivo foi realizado via edital e a seleção dos 30 alunos foi feita por análise de currículo e carta de intenções. O número de inscritos foi o segundo maior do estado, entre os cinco municípios que disponibilizarão esse curso.

Com duração de 18 meses e ministrado na modalidade a distância, com encontros

presenciais uma vez por semana, o curso oferece aos profissionais capacitação gratuita, de qualidade, sem que precisem sair de Cachoeiro para ter acesso à formação que desejam.

Cada aluno receberá o próprio login e senha para realizar suas atividades na plataforma de estudo online que são obrigatórias, assim como os encontros presenciais no polo UAB de Cachoeiro.

Mantido pela prefeitura de Cachoeiro, o polo oferece cursos gratuitos de graduação, pós e aperfeiçoamento, em parceria com a Ufes e o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

“É muito positivo que a cidade esteja capacitando seus futuros gestores em saúde de forma eficiente e gratuita. Graças à parceria de sucesso, os cursos estão sendo requisitados,

isso mostra como a população está buscando se capacitar cada vez mais”, ressalta a coordenadora do polo UAB de Cachoeiro de Itapemirim, Joelma Cellin.



Aula inaugural do curso de especialização será nesta segunda (2)

# Seminário de Direito do Consumidor terá palestrantes renomados

Para comemorar os 29 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), Cachoeiro realizará o 1º Seminário do Direito do Consumidor – Reflexões sobre o consumo, de 10 a 12 de setembro, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), em Morro Grande.

Organizado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC), o evento contará com a participação de três renomados palestrantes: o filósofo Luiz Felipe Pondé; o escritor Neder Izaac e o procurador do Espírito Santo, Leonardo Garcia.

As inscrições para as três palestras são gratuitas e devem ser feitas pelo site [cachoeiro.es.gov.br](http://cachoeiro.es.gov.br) – basta buscar o nome do evento no campo “Modalidade”. Foram disponibilizadas 500 vagas para cada palestra.

De acordo com Rogério Athayde, coordenador do Procon de Cachoeiro e presidente do Conselho Gestor do FMPDC, o objetivo do evento é colaborar com a formação de consumidores conscientes, que estejam atentos, de fato, a todas as dimensões das relações de consumo e seus impactos.

“O aniversário CDC é um momento que enseja essa reflexão mais profunda sobre as relações consumeristas”, frisa.

## Sobre os palestrantes

Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé – Graduado em Filosofia Pura pela Universidade de São Paulo (1990); mestrado

em História da Filosofia Contemporânea pela Universidade de São Paulo (1993); DEA em Filosofia Contemporânea Université de Paris VIII (1995); doutorado em Filosofia Moderna pela Universidade de São Paulo (1997) e pós-doutorado (2000) em Epistemologia pela University of Tel Aviv. Atualmente, é professor assistente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); professor titular da Fundação Armando Álvares Penteado e colunista do jornal Folha de S. Paulo, além de possuir outros vínculos em pós-graduação no exterior.

Neder Renato Izaac Filho – Autor do livro “Manhãs Poderosas”, que esteve durante semanas na lista dos mais vendidos. É idealizador do treinamento “O Monge e o Executivo”, um evento de imersão de dois dias em que objetiva mostrar, exatamente, a fórmula para que uma pessoa seja capaz de liderar e obter sucesso, atua como mentor de empresários em todo o país. Formado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em São Paulo, é mestre em Administração Pública e Governo pela mesma instituição. Além de empreendedor, é também entusiasta e pesquisador de pessoas de sucesso.

Leonardo de Medeiros Garcia – Procurador do Estado do Espírito Santo; mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP e especialista em “Derecho del Consumo y



Um deles é Neder Izaac, autor do livro *Manhãs Poderosas*

Economía”, pela Universidad de Castilla la Mancha/Espanha. É ex-Procurador Federal com exercício no Gabinete do Advogado-Geral da União (AGU) com atuação específica perante o STF. Foi assessor do relator da Comissão Especial de Atualização do Código de Defesa do Consumidor no Senado Federal e é professor de diversos cursos jurídicos e de pós-graduação, além de autor e coordenador de diversos livros jurídicos, com diversos livros publicados sobre o tema Direito do Consumidor.

# Prefeitura auxilia proprietários rurais a fazerem declaração de ITR

Proprietários de imóveis rurais em Cachoeiro podem contar com o auxílio gratuito do Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural (NAP) para fazer a declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) deste ano, que tem prazo: até 30 de setembro.

Localizado no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro (pátio do Fórum Municipal, avenida Monte Castelo, bairro Independência), o NAP – vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) e apoiado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) – funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h às 16h.

Para declarar o ITR, é preciso apresentar o documento da declaração de 2018, o Talão de Produtor Rural, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e, dependendo do caso, o Ato Declaratório Ambiental (ADA). Mesmo quem perdeu imóvel ou teve o direito de propriedade transferido a partir 1º de janeiro deste ano deve declarar o ITR.

Os que perderem o prazo de declaração do ITR terão de pagar multa, cujo valor é gerado, automaticamente, pela Receita Federal.

“É importante que o proprietário leve toda a documentação ao NAP, para que a equipe calcule, devidamente, o valor que precisa ser pago agora em 2019”, orienta o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

O secretário de Fazenda de Cachoeiro, Eder Botelho da Fonseca, reforça a importância da adimplência. “O contribuinte, apresentando a declaração no prazo previsto, além de evitar transtornos com encargos e cobranças, contribuirá com recursos que são repassados ao município, que serão utilizados para melhorias na zona rural”, explica.

Para mais informações sobre a declaração de ITR, os proprietários de imóveis rurais de Cachoeiro podem entrar em contato com o Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural, pelo telefone (28) 3155-5285.



A declaração do Imposto Territorial Rural deve ser feita até 30 de setembro



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de setembro de 2019 - Nº 5896

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.822

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 28.678, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-14014/2019, da SEMDES, e os Decretos nºs 28.801/19 e 28.810/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 28.678, de 01/07/2019, que trata da prorrogação da designação temporária de professoras, para atuação junto à Subsecretaria de Assistência Social – SAS ou ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme a seguir:

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	Onde se lê:	Leia-se:
				A partir de:	A partir de:
ADINELMA FERREIRA SARRIA	PEB-D V (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Vilage da Luz)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
SAMARA LEMOS DOMINGOS	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Distrito de Itaoca)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
MARIA ALICE CARDOSO PEREIRA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Alto União)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
MARIA MADALENA NUNES MARTINUSO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Jardim Itapemirim)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
IVANETE MENDEL BENTO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Recanto da Criança)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 31/08/19
BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA LUNZ	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Programa ACESSUAS)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
JANAÍNA DO VALE SENA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS/CREAS	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
CAMILA ZUQUI	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Aprisco Rei Davi)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
MARIA JOSÉ CYPRIANO DA SILVA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Centro de Convivência Vovó Matilde)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
DANIELE HENRIQUE PEIXOTO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Apadrinhamento afetivo)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
SIMONE CORREIA MOREIRA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS/CREAS	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 25/08/19
TACIANA PEREIRA BAZONI	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS/CREAS	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 31/08/19
GABRIELA BARBOSA MIRANDA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Zumbi)	01/07/19 a 31/07/19	01/07/19 a 31/08/19

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.823

**CRIA A COMISSÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a fase de instrução processual é de extrema importância para uma aquisição eficiente de mobiliário;

**CONSIDERANDO** que a Comissão visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente aos servidores;

**CONSIDERANDO** que as aquisições serão feitas através do Programa Eficiência Municipal, que possui o objetivo apoiar projetos de investimento ou a aquisição de bens e serviços, voltados para a melhoria da infraestrutura e da eficiência na gestão pública, e cujo enquadramento contábil, à luz da legislação vigente, seja classificado como despesa de capital, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a *Comissão Para Aquisição de Mobiliário*, de caráter provisório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, subordinada técnica e administrativamente a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º** As atribuições da comissão técnica serão, respectivamente:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**I** – Coletar os requisitos para iniciar o estudo para aquisição de mobiliário;

**II** - Coordenar os trabalhos relacionados à aquisição;

**III** - Estimar e planejar os custos da aquisição;

**IV** – Elaborar e propor o Termo de Referência, observando a legislação vigente e as normas técnicas;

**V** – Identificar e planejar os possíveis riscos;

**VI** – Acompanhar as entregas dos materiais;

**VII** - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 3º** A atuação da comissão abrangerá todas as Secretarias Municipais que possivelmente adquirirão o mobiliário.

**Art. 4º** A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de 06 (seis) membros servidores públicos municipais, lotados nas respectivas secretarias, conforme relação abaixo:

**I** - Rodrigo Almeida Subtil - SEMMAC;

**II** - Sara Nazareth Barra - SEMMAC;

**III** - Rogério Neves Gomes - SEMFA;

**IV** - Luciana Silva Contarine - SEMAD;

**V** - Lorena Vasques Silveira - SEMAD;

**VI** - Maurício Picoli Lima - SEMAD.

**Parágrafo único.** A comissão Técnica será presidida pela servidora *Lorena Vasques Silveira*, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

**Art. 5º** Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 6º** A Comissão para aquisição de mobiliário, quando necessário, poderá solicitar informações a qualquer Secretaria, mediante requerimento ao respectivo gestor.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão de Transição deverão manter sigilo, no que couber, dos dados e informações que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º** A participação dos membros da comissão de que trata este Decreto não será remunerada e não se enquadra no que dispõe o artigo 56 e seus parágrafos da Lei nº 7516/17, sendo destituída

após a conclusão de seus trabalhos.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de agosto de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.105/2019**

**INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída comissão especial, denominada Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial, responsável pelo monitoramento da oferta do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino, em conformidade com o Decreto Federal 7.611/2011 e Resolução CNE/CEB nº 4/2009.

**Art. 2º** A comissão a que se refere o caput deste artigo terá composição multidisciplinar e multiprofissional de até 11 integrantes, indicados pela Secretária de Educação.

**Art. 3º** Compete à referida Comissão:

I. Receber e analisar os laudos médicos encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, que atestem a condição de público-alvo do atendimento educacional especializado;

II. Supervisionar o registro individual de cada aluno, inserido no atendimento educacional, mantendo memória descritiva correspondente;

III. Indicar as providências pedagógicas necessárias para favorecer a aprendizagem ou convívio do aluno no ensino regular;

IV. Zelar para que o encaminhamento de recursos humanos destinados a prestar o atendimento educacional especializado seja compatível com a necessidade de cada aluno;

V. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento cognitivo, motor e social do aluno;

VI. Orientar os profissionais quanto aos planejamentos e atendimentos das Salas de Recursos Multifuncionais – SRMs.

**Art. 4º** A avaliação diagnóstica da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial constará de registro do avaliado, devendo ser obedecidas as prescrições éticas correspondentes, no que diz respeito à utilização das informações para fins de subsidiar as ações pedagógicas por parte da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** As funções dos integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial são consideradas de relevante interesse público, vedada qualquer remuneração.

**Art. 6º** Ficam designados os servidores Beny Bárbara Soares Silvestre, Carla Julia Gonçalves de Moraes Costa, Edna Maria Caliari Gandencia, Karla Ferraço Nassif, Karla Ricco da Silva, Luciana Alcântara Pinheiro Manhabusqui, Maria Cistina Neves Martins, Mayra Manzano Lopes, Patrícia Gama Temporim Cansi,

Paola Zanon Pires e Tamara Fontão Peixoto, sob a presidência de Patrícia Gama Temporim Cansi, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Especial.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2019.

**CRISTINA LENS DE BASTOS VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.107/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, lotado na PGM/CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 285/2019 27/08/2019	PROFISSIONAIS – CURADORIA DE PALESTRAS LTDA ME	A Contratação da empresa Profissionais – Curadoria de Palestras LTDA ME, representante artística do Filósofo Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé, que ministrará a palestra com o tema “Marketing Existencial – a produção de bens de significado no mundo contemporâneo” a ser realizada no dia 12 de setembro de 2019, com duração de 60 (sessenta) minutos e mais 30 (trinta) minutos pra perguntas/respostas, durante o “1º Seminário do Direito do Consumidor - reflexões sobre o Consumo” no Teatro Municipal Rubem Braga	1 – 21.571/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2019.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1.112/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 16.041/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **SOFIA MARA ALCÂNTARA VALORY**, Auxiliar Serviços Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao *Decênio 2009/2019*, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.113/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
BÁRBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	SEME	2009/2019	01/04/2019	10.693/2019
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	SEMFA	2009/2019	05/07/2019	23.445/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2019

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.115/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEMSUR, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
JORGE GERALDO DAMASIO	MOTORISTA	O	P	08/08/2019	28.334/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.116/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	J	28/08/2019	28.343/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.117/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEMFA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLAUDIA PARESCHI MARIM	TÉCNICO EM SERV. ADMINISTRATIVOS	E	F	01/08/2019	31.118/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.118/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **VALQUIRIA RIGON VOLPATO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 289/2019 28/08/2019	RODRIGO GUILLERMO OLIVAREZ OLIVARES	Contratação do Avaliador/Parecerista RODRIGO GUILLERMO OLIVAREZ OLIVARES, para promover avaliação de 14 (quatorze) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de "Música"	1 - 28.3372019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.119/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
TEREZINHA RAMOS RUFINO	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	F	G	01/02/2018	13.533/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a candidata aqui elencada deve comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, **no dia 02 de setembro de 2019, segunda-feira**, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
204	183523	GIOVANI DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### **CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer

à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 30 de agosto de 2019, sexta-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
456	180869	ERALDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Vigia	14:00
505	179132	CHELBER DA SILVA	Vigia	14:00

Desta forma, a SEMAD informa que está desconsiderando a convocação dos candidatos acima mencionados para assinatura de contrato na data de 02/09/2019, que foi publicada em 29/08/2019 na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado SEMAD Edital 001/2019, contida no portal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### **ERRATA DE RELAÇÃO DE DESISTENTES PUBLICADA EM 12/08/2019**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a RELAÇÃO DE CANDIDATA QUE NÃO ENTREGOU ASO, publicada na data de 29/08/2019.

*onde consta a informação abaixo:*

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Situação
204	183523	GIOVANI DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	Não apresentou ASO-Admissional

*Leia-se:*

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Situação
204	183523	GIOVANI DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26.0	Publicação com inconsistência

***Desta forma revoga-se a eliminação da candidata mencionada, por motivo de NÃO APRESENTAÇÃO DE ASO-ADMISSIONAL, conforme publicado no em documento do dia 29/08/2019, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado SEMAD Edital nº 001/2019.***

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 297/2019.**CONTRATADA:** EXATA EVENTOS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da GABINETE DO PREFEITO – GAP.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE IX AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Locação de Banheiros Químicos</b> banheiro químico (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação e com a devida licença ambiental.	DIA	25	RS 52,00	RS 1.300,00
2	<b>Locação de Banheiros Químicos Adaptado</b> banheiro químico adaptado (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação, com rampa de acesso e corrimão interno para ser utilizados por deficientes e com a devida licença ambiental.	DIA	05	RS 113,73	RS 568,65
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 1.868,65</b>

LOTE X AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	<b>Locação de Cadeira Plástica</b> cadeira de plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	UN/DIA	200	RS 2,18	RS 436,00	
2	<b>Locação de Mesa Plástica</b> mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	UN/DIA	70	RS 5,86	RS 410,20	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 846,20</b>	

**VALOR:** R\$ 2.714,85 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412218412.143

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 00492 – 1001000100

**PRAZO: 12 (doze) meses****DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.****SIGNATÁRIOS:** Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete e Ronildo Caetano de Souza – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-29.994/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 298/2019.**CONTRATADA:** PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da GABINETE DO PREFEITO – GAP.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada da Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE V AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit.	Valor Total
8	<b>Locação de Tenda</b> tenda 10x10 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 10 (dez) x 10 (dez), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais com 15 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, com laudo de incomcombustibilidade. * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	Und/dia	15	RS 527,00	RS 7.905,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 7.905,00</b>

**VALOR:** R\$ 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412218412.143

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 00492 – 1001000100

**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.****SIGNATÁRIOS:** Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete e Douglas Fernandes Pacheco de Oliveira – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-29.998/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 299/2019.**CONTRATADA:** LONGHITRON LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da GABINETE DO PREFEITO – GAP.**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Estrutura para Eventos - Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo Mão de Obra para a montagem e desmontagem.

LOTE 4						
Item	Descrição	UUND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	<b>Locação de sonorização</b> sonorização nº 04 (unidade) 01 caixas de som ativa: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 hz a 20 khz; entradas/saídas (2 xlr in/out e 2p10 in/out) balanceadas com chaveamento para mic ou line; sensibilidade de spl (1w at1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 caixas de som passiva: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 hz a 20 khz; entradas/saídas 2 paralelas = speakon (pol.:1 + 1-); sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 mesa de som digital com 16 canais 04 microfones com fio 02 microfones sem fio 01 aparelho dvd play cabeamento completo	UNID/DIA	15	-	RS 610,00	RS 9.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 9.150,00</b>

**VALOR:** R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412218412.143

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 00492 – 1001000100

**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.****SIGNATÁRIOS:** Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete e Renato Longue – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-29.860/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 300/2019.**CONTRATADA:** TELLA VÍDEO LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da GABINETE DO PREFEITO – GAP.**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Estrutura para Eventos – Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo mão de obra para montagem e desmontagem.

LOTE 1						
Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Locação de TV de Led Especificação: TV de Led (unidade por dia) - TV de 42" com DVD, acoplada em estrutura de alumínio.	UNID/DIA	05	LG	250,00	R\$ 1.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.250,00</b>

**VALOR:** R\$ R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412218412.143

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 00492 – 1001000100

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete e Robson Antônio de Freitas Pinto – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-29.773/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 301/2019.**CONTRATADA:** PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como móveis e equipamentos.

LOTE V AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
		Und/dia			
1	Locação de Tenda tenda 03x03 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 03 (três) x 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com fechamento nas laterais do mesmo material da tenda (lona), com laudo de incombustibilidade	02		R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	Locação de Tenda tenda 05x05 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 05 (cinco) x 05 (cinco), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiçeras laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais com 8 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. fechamento nas laterais em lona branca, com laudo de incombustibilidade. * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	02		R\$ 250,00	R\$ 500,00
9	Locação de Tenda tenda 10x10 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 10 (dez) x 10 (dez), modelo 4 águas em lona anti-chamas com estrutura metálica e travessa/calha entrelaçada geminada de 4 polegadas para melhor escoamentos da água e com pé direito de 3.5m de altura de metalon com 100x100 galvanizado e com fechamento em todas as laterais do mesmo material da cobertura. A empresa vencedora deverá apresentar, quando da instalação do item, o laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiros.	06		R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.850,00</b>

**VALOR:** R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2060810192.085

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 01893 – 1001000100

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019.**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Douglas Fernandes Pacheco de Oliveira – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.752/2019.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 015/2019.**CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.**OBJETO:** A cessão da servidora, ADRIANA RODRIGUES VALIM COELHO, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 29.608, para atuar no cargo em Comissão de Assessor Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Marataízes.**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Adriana Rodrigues Valim Coelho – Servidora.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.544/2019.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato nº 379/2018.**CESSIONÁRIA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 13/02/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Marcos Souza – Presidente da Cessionária.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-22.940/2018.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**CONTRATADA:** SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 236/2018, firmado em 29/08/2018, para continuidade a contratação a prestação de serviços de combate e controle de mosquitos através de aplicação espacial de inseticida em vias públicas com motos equipadas com termonebulizador (FOG) integrado com UBV – Ultra Baixo Volume, com fornecimento de todos insumos necessários para

execução dos serviços incluindo condutor para os veículos e EPI's, destinado ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 945.912,00 (novecentos e quarenta cinco mil, novecentos e doze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão com Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha – Fonte: 5377 – 229000001001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha – Fonte: 5378 – 221200003011

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Adilson Bastos – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 22.567/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MUAYTHAI E MUAY BORAN – FCMM

**OBJETO:** TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.504/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto nº 27446

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Referência

Inexigibilidade de Chamamento Público – Sem repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.

#### Organização da Sociedade Civil

Federação Capixaba de Muaythai e Muay Boran (FCMM)

#### III. CNPJ

25.189.484/0001-90

#### Endereço

Av. Raul Nassar, nº 50, bairro Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES

**OBJETO:** Termo de Acordo de Cooperação da entidade Federação Capixaba de Muaythai e Muay Boran - FCMM, com o objetivo do 5º Campeonato Brasileiro de Muaythai.

#### Valor

Na execução do presente Termo cada uma das partes será responsável pelas despesas decorrentes dos atos de sua competência, não havendo repasse de verba pública.

#### VII. Tipo de Parceria

Termo de Acordo de Cooperação.

#### VIII. Fundamento Legal

Esta dispensa de chamamento público tem como fulcro o art. 2º bem como a art. 31, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Destacando o previsto no Art. 2º para os fins desta Lei,

*VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;*

Bem como o artigo 31º da referida Lei.

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**CONVENIENTE:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MUAYTHAI E MUAY BORAN (FCMM)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Nº 28504/2019

**ORDENADOR:** LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 17/2019 (SRP) – ID 766152**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 17/2019, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-42541/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Expediente Gráfico, mediante Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

**Empresa:** BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME

**CNPJ:** 14.702.169/0001-06

**Lote:** 4

**Valor total homologado:** R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)

**Empresa:** DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF.LTDA EPP

**CNPJ:** 27.740.877/0001-75

**Lotes:** 10, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 58, 59, 60, 62, 73, 82, 88, 91, 95, 98, 103, 107, 110, 112, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 143, 157, 161, 162 e 165

**Valor total homologado:** R\$ 153.304,41 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos)

**Empresa:** GRAFICA AQUARIUS LTDA - ME

**CNPJ:** 27.065.614/0001-08

**Lotes:** 121, 127 e 160

**Valor total homologado:** R\$ 2.993,00 (dois mil, novecentos e noventa e três reais)

**Empresa:** GRAFICA DOSSI LTDA - ME

**CNPJ:** 25.093.548/0001-54

**Lotes:** 89 e 166

**Valor total homologado:** R\$ 35.475,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

**Empresa:** GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP  
**CNPJ:** 05.961.368/0001-30

**Lotes:** 1, 3, 12, 21, 28, 29, 30, 32, 33, 45, 46, 47, 48, 63, 66, 99, 101, 104, 105, 113, 131, 139, 140, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 163, 164 e 169

**Valor total homologado:** R\$ 167.140,06 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais e seis centavos)

**Empresa:** GRÁFICA VITÓRIA LTDA  
**CNPJ:** 09.199.997/0001-25

**Lotes:** 2, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 38, 39, 41, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 97, 100, 102, 108, 109, 111, 114, 124, 132, 138, 141, 148, 149, 153, 158, 167, 168 e 170

**Valor total homologado:** R\$ 297.013,09 (duzentos e noventa e sete mil, treze reais e nove centavos)

**Empresa:** GRAFIGAVA LTDA

**CNPJ:** 39.826.953/0001-49

**Lotes:** 8, 40, 72, 106, 115, 128, 130, 144, 145 e 159

**Valor total homologado:** R\$ 71.763,52 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

**Empresa:** RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI  
**CNPJ:** 27.232.288/0001-86

**Lotes:** 27, 50, 54, 84, 90, 92, 93, 94, 96 e 117

**Valor total homologado:** R\$ 72.340,00 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais)

**Empresa:** TEXGRAF EDITORA LTDA EPP  
**CNPJ:** 13.898.993/0001-02

**Lote:** 61

**Valor total homologado:** R\$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 27/2019 (SRP) – ID 775968**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-13574/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 27/2019, tendo como objeto a Aquisição de Material Químico (Inseticidas), mediante Sistema de Registro de Preços (com ampla participação entre todos os interessados).

**Empresa:** AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP

**CNPJ:** 13.633.230/0001-30

**Lotes:** 2 e 3.

**Valor total homologado:** R\$ 5.891,64 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

**Lote Fracassado:** 1.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 031/2019 – SRP – ID 782625.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Acolhimento das propostas a partir de: 02/09/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 18/09/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 18/09/2019 às 10h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) a partir do dia 02/09/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/08/2019.

**RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**  
Pregoeira Oficial

### **IPACI**

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3/2019

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Reforma e Adaptações, incluindo Planilha Orçamentária, do imóvel que sediará o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rua Dr. José Paes Barreto, nº 52/78 (antigo Ita) - Centro- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Entrega das propostas: a partir de 30/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**

**Abertura das propostas: 12/09/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital:** 30/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/08/2019.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
Pregoeira

### **DATA CI**

#### PORTARIA Nº 43/2019

**O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, o Sr. André Rubim Mattos, do cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio da DATA CI.

**Art. 2º.** Nomear, para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior da DATA CI, o Sr. André Rubim Mattos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

# www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM